

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 218  
de 27 de Julho de 2015**

***Dispõe sobre a Prestação de Contas da SEMADS –  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social (SUAS-Jundiá) ao Conselho Municipal de  
Assistência Social (CMAS-Jundiá).***

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014 - Capítulo I, subseção II – Art. 9º e, com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 27 de julho de 2015:

**Considerando** o Plano Decenal, que foi aprovado na V Conferência Nacional de Assistência Social que ratifica a necessidade de estabelecimento de mecanismos transparentes de execução orçamentária, financeira e na Prestação de Contas, dando assim, ampla divulgação aos atos de gestão, tanto quanto aos aspectos fiscais, como ao das ações, serviços e benefícios ofertados à população;

**Considerando** que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da Política;

**Considerando** a Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, seção V – artigo 25 – item XII, que determina a necessidade da SEMADS encaminhar à apreciação do CMAS relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

**Considerando** o documento elaborado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, publicado em novembro de 2011, que orienta a forma como a Gestão Municipal deve apresentar aos conselhos municipais a execução orçamentária e financeira.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A SEMADS apresentará, trimestralmente, ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relatório circunstanciado referente a sua atuação naquele período.

**Parágrafo Único.** O relatório deverá destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

**Artigo 2º** - Aprovar o modelo, anexo, de Relatório de Execução Orçamentária e Financeira que deverá ser utilizado pela SEMADS quando da Prestação de Contas.

Jundiá, 27 de Julho de 2015

**JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO**  
Presidente do CMAS/Jundiá

**ANEXO**

SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jundiaí/SP								
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA _____/2015								
Quadro I - DO ORÇAMENTO								
CÓD.	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	Código da fonte	LOA	CRÉDITO ADICIONAL	VALOR TOTAL (Lei + Crédito)
				Esfera Federal (FNAS)				
				Esfera Estadual				
				Esfera Municipal				
<b>SUBTOTAL I</b>								
				Esfera Federal (FNAS)				
				Esfera Estadual				
				Esfera Municipal				
<b>SUBTOTAL II</b>								
				Esfera Federal (FNAS)				
				Esfera Estadual				
				Esfera Municipal				
<b>SUBTOTAL III</b>								
				Esfera Federal (FNAS)				
				Esfera Estadual				
				Esfera Municipal				
<b>SUBTOTAL IV</b>								
<b>TOTAL GERAL</b>								

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jundiaí/SP												
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA _____/2015												
Quadro II - DA EXECUÇÃO												
											R\$	
CÓD.	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PISO	ORIGEM DOS RECURSOS	CÓDIGO DA FONTE	LOA	NATUREZA DA DESPESA		EMPANHADO	PAGO	% EMP	% PAGO
							Código	Descrição				
				Esfera Federal (FNAS)		RS						
				Esfera Estadual		RS						
				Esfera Municipal		RS						
<b>SUBTOTAL I</b>												
				Esfera Federal (FNAS)		RS						
				Esfera Estadual		RS						
				Esfera Municipal		RS						
<b>SUBTOTAL II</b>												
				Esfera Federal (FNAS)		RS						
				Esfera Estadual		RS						
				Esfera Municipal		RS						
<b>SUBTOTAL III</b>												
<b>TOTAL GERAL (I+II+III)</b>												

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / 2015

## Quadro VII - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS REPROGRAMADOS

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISOS	MODALIDADE (Código)	TIPO DE DESPESA (Descrição)	VALOR	VALOR	PERCENTUAL DA	VALOR PAGO	PERCENTUAL DA
			REPROGRAMADO A (R\$)	EMPENHADO B	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C= B/A	EXECUÇÃO FINANCEIRA E= C/A	
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAER							
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE							
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA							
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL							
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOMODAMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS							
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE							
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I							

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí/SP

**Plano de Aplicação de Recursos - Reprogramação de Saldos****I - Identificação:**

Unidade: \_\_\_\_\_

Fundo \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**II - Período de recebimento do recurso:** \_\_\_\_\_**III - Origem do recurso (valor disponível na conta corrente específica do Piso em 31/12 (ano anterior))**

Fórmula: saldo da conta em 31/12 (-) valores inscritos em Restos a Pagar (-) valores em trânsito, ou seja, cheques ou outros documentos emitidos no ano anterior e compensados pelo banco no exercício seguinte:

PISOS	R\$	QUANTIDADE DE PARCELA NÃO EXECUTADO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SOCIOEDUCATIVA MEDIDA		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP RUA		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II SERV.ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I CRIANÇA / ADOLESCENTE		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I		
<b>TOTAL GERAL (Proteção Social Especial)</b>	R\$	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
PISO BÁSICO VARIÁVEL SCPV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
<b>BPC na Escola - Questionários Aplicados</b>		
<b>TOTAL GERAL (Proteção Social Básica)</b>	R\$	

**IV - Reprogramação de gastos:**

a) Saldo ns contas correntes da Proteção Social Especial = R\$ \_\_\_\_\_

1 - Valores inscritos em Restos a Pagar - RP = R\$
2 - Valores em Trânsito = R\$
3 - Valor a reprogramar: (saldo em 31/12/ ____ (-) valor inscrito em RP (-) Valor em trânsito)
4 - Valor a Reprogramar = R\$

b) Saldo nas contas correntes da Proteção Social Básica = R\$ \_\_\_\_\_

1 - Valores inscritos em Restos a Pagar - RP = R\$
2 - Valores em Trânsito = R\$
3 - Valor a reprogramar: (saldo em 31/12/ ____ (-) valor inscrito em RP (-) Valor em trânsito)
4 - Valor a Reprogramar = R\$

**PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS A REPROGRAMAR - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

PISOS	MODALIDADE	TIPO DE DESPESA (descrição)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR R\$	O RECURSO SERÁ UTILIZADO NO MESMO PISO? (MARCAR SIM OU NÃO)
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI			INICIAL		
			///		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE (Medida Socioeducativa)			INICIAL		
			///		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP - RUA			INICIAL		
			///		
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL			INICIAL		
			///		
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			INICIAL		
			///		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMILIAS			INICIAL		
			///		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - CRIANÇA / ADOLESCENTE			INICIAL		
			///		
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I			INICIAL		
			///		
<b>TOTAL (Proteção Social Especial)</b>					

PLANO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS A REPROGRAMAR - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
PISOS	MODALIDADE	TIPO DE DESPESA (descrição)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR R\$	O RECURSO SERÁ UTILIZADO NO MESMO PISO? <small>(MARCAR SIM OU NÃO)</small>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>					
PISO BÁSICO VARIÁVEL <b>SCFV</b>			INICIAL // //		
			INICIAL // //		
BPC na Escola - <b>Questionários Aplicados</b>			INICIAL // //		
			INICIAL // //		
<b>TOTAL (Proteção Social Básica)</b>					
Caso marque NÃO, informar o Piso de destinação					

**V - Justificativa**

1. (Neste campo o gestor deverá justificar a não utilização do recurso no exercício do recebimento)

2. (Neste campo o gestor deverá justificar o motivo da utilização do recurso em outro piso diverso daquele o qual recebeu o recurso, se for o caso)